

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO N.º 4.973/2010  
PREGÃO N.º 002/2010

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOTOLITO E IMPRESSÃO DA REVISTA E DO BOLETIM INFORMATIVO, AMBOS DO CREA/SC.**

Aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de **abril** do ano de **2010 (dois mil e dez)**, às **09:00h (nove horas)**, na Sede do CREA/SC, em Florianópolis/SC, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta por DAYSE DE CÁSSIA VIDAL, designados conforme Portaria nº 156/2009, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1. Primeiramente solicitou-se às licitantes presentes a entrega dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação destas empresas participantes, quais sejam:

<b>Empresa</b>	<b>Representante</b>
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF	ROBERTO DOMINGUES
*DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	DIEGO CORREA FERREIRA
*PREMIER INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA	DÉBORA LOPES DOS ANJOS
*META EDITORA GRÁFICA LTDA	ADILSON CARLIN RIBEIRO
FORMULÁRIOS PILOTO LTDA	FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
GRÁFICA E EDITORA 3 DE MAIO LTDA	MARCELO WEBER
TRINDADE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	TATIANA LIMA TRINDADE

\*empresas que se declararam microempresas ou empresas de pequeno porte.

2. Note-se que todas Licitantes acima já se encontravam no local antes das 08:59h e portanto respeitaram o prazo limite para a entrega dos envelopes. Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, conforme credencial e lista de credenciamento em anexo, sendo tal documentação analisada e rubricada por todos os participantes, nada sendo alegado.

3. Em seguida, foram abertos os envelopes, devidamente rubricados pelos representantes presentes, Pregoeiro e Equipe, contendo as Propostas de Preço, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados. Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas por empresa:

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF**, com o preço global de R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais);

**\*DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, com o preço global de R\$ 69.360,00 (sessenta e nove, trezentos e sessenta reais);

**\*PREMIER INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com o preço global de R\$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais);

**\*META EDITORA GRÁFICA LTDA**, com o preço global de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais);

**FORMULÁRIOS PILOTO LTDA**, com o preço global de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais);

**GRÁFICA E EDITORA 3 DE MAIO LTDA**, com o preço global de R\$ 92.640,00 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais);

**TRINDADE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, com o preço global de R\$ 102.615,00 (cento e dois mil, seiscentos e quinze reais).

4. O Pregoeiro decreta a desclassificação da proposta da empresa **\*META EDITORA GRÁFICA LTDA**, uma vez que esta não respeitou o preço unitário máximo admitido pelo Edital para os boletins informativos. As demais propostas restaram classificadas. O representante credenciado da empresa **\*META EDITORA GRÁFICA LTDA** retira-se da sessão, às 10:10 hs concordando com a continuidade da mesma e declarando que não tem interesse em interpor recurso das decisões da mesma tomadas. Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no Edital, para que apresentassem seus lances. Após rodada de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o seguinte resultado:

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF**, com o preço global de R\$ 60.845,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

5. Procedeu-se então à abertura do envelope, devidamente rubricado pelo Pregoeiro, Equipe e representantes credenciados, contendo a documentação de habilitação da empresa classificada com melhor proposta. Em seguida, os documentos circularam entre os presentes para verificação e rubrica dos mesmos. Constatou-se que os documentos apresentados pela empresa atenderam ao Edital. Em seguida, não havendo manifestação dos presentes, em especial com relação ao interesse em recorrer da decisão, o Pregoeiro proclamou a seguinte licitante como habilitada e classificada em primeiro lugar:

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF**, com o preço global de R\$ 60.845,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

6. De acordo com o item 7.15 do Edital, ficaram de posse do Pregoeiro e de sua Equipe os envelopes contendo os documentos de habilitação das outras licitantes classificadas, devidamente lacrados, tais quais recebidos.

7. Foi indagado aos representantes das licitantes presentes se havia mais alguma observação a ser feita, em especial, se havia o interesse na interposição de recurso, sendo de todos estes obtida resposta negativa.

8. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 10:48 hs, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes.

**ALEXANDRE TIETZ LAIBIDA**  
Pregoeiro

**DAYSE DE CÁSSIA VIDAL**  
Equipe de Apoio

**Licitantes:**

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF  
ROBERTO DOMINGUES**

**DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
DIEGO CORREA FERREIRA**

**PREMIER INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA  
DÉBORA LOPES DOS ANJOS**

**FORMULÁRIOS PILOTO LTDA  
FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE**

**GRÁFICA E EDITORA 3 DE MAIO LTDA  
MARCELO WEBER**

**TRINDADE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA  
TATIANA LIMA TRINDADE**